

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.  
CENTRO DISTRITAL DE VISEU

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS

**Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP**

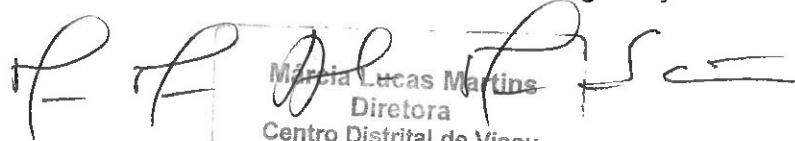
**Aviso**

Caducidade da licença de funcionamento n.º 03/2018, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado por Sonho Mágico (Creche) da entidade gestora Ternura Mágica, Lda., sito na Qta. do Pinhô Lt A Gumirães, 3500-027 Viseu, com capacidade para 42 crianças.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, torna-se público que, por despacho de 2023/09/01 da Diretora do Centro Distrital de Viseu, do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento n.º 03/2018, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exerce atividades de apoio social na resposta social de creche, denominado Sonho Mágico (Creche) da entidade gestora Ternura Mágica, Lda., sito na Qta. do Pinhô Lt A Gumirães, 3500-027 Viseu, por alteração da capacidade da resposta social e emissão de novo Título de Autorização de Funcionamento nº 10/2023, no âmbito da Portaria nº 190-A/2023, de 5 de julho, que altera a Portaria nº 262/2011 de 31 de agosto.

Viseu 01 de setembro de 2023

A Diretora do Centro Distrital de Viseu da Segurança Social

  
Mireia Lucas Martins  
Diretora  
Centro Distrital de Viseu

R15.U5.P5.N23